

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0002/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.10.11 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001 PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
TOTAL	80.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	80.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.10.11 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0004.2001 PROCESSO LEGISLATIVO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	80.000,00
TOTAL	80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	80.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 01 de Fevereiro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO